

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第90/2003號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 90/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十三條第二款、第三十五條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款的規定，作出本批示。

盧貴妹學士二零零三年五月一日起續任澳門廣播電視股份有限公司監事會監事，任期遵照有關章程規定。

二零零三年四月七日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação, para exercer funções de membro do Conselho Fiscal da Teledifusão de Macau, S.A., da licenciada Lou Kuai Mui, pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos, a partir de 1 de Maio de 2003.

7 de Abril de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第91/2003號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 91/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與新觀點顧問公司有關提供顧問服務之合同。

二零零三年四月八日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a empresa «Paradigm Shift Consultancy» para a prestação de serviços de consultoria.

8 de Abril de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第92/2003號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 92/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並為十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十六條第一款a)項及第三款之效力，以及根據上述法規第一百二十一條第四款及第三百一十八條第一款b)項規定，聽取澳門保安部隊司法暨紀律委員會意見後作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo, para efeitos do artigo 116.º, n.ºs 1, alínea a), e 3, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro;

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança de Macau, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 121.º, n.º 4, e 318.º, n.º 1, alínea b), do citado diploma, manda:

一、根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百二十一條第一款、第二款b)項及第四款規定，以及為第九十九條第一款、第二款及第三款b)項的效力，對下列治安警察局人員予以因傑出行為之升級：

現職級 / 身份資料	晉升之職級為
副警長編號 118801，劉超偉	警長
副警長編號 163821，姚榮耀	警長
高級警員編號 164751，黃鎮江	副警長
高級警員編號 119861，周銘寶	副警長
警員編號 148771，陳根榮	高級警員
警員編號 151851，黃俊華	高級警員
警員編號 265831，黃炎培	高級警員

二、本批示自二零零三年五月一日起生效。

二零零三年四月十日

行政長官 何厚鏞

二零零三年四月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零三年三月三十一日作出的批示：

根據第5/2001號行政法規第四條第一款及第二款的規定，以兼任方式續任澳門大學法學院院長尹思哲法學碩士為法律及司法培訓中心主任，為期一年，自二零零三年四月三日起生效。

二零零三年四月十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 39/2003 號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零三年一月二十九日第五期《澳門特別行政區公報》第二組的第8/2003號經濟財政司司長批示，撥予新聞局

1. Sejam promovidos por distinção, nos termos do artigo 121.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), e 4, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, com os efeitos do seu artigo 99.º, n.ºs 1, 2 e 3, alínea b), os seguintes agentes do Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Posto actual/Identificação	Posto a que é promovido
Subchefe n.º 118 801, Lau Chio Wai	Chefe
Subchefe n.º 163 821, Dao Vinh Yea	Chefe
Guarda-ajudante n.º 164 751, Wong Chan Kong	Subchefe
Guarda-ajudante n.º 119 861, Chau Meng Pou	Subchefe
Guarda n.º 148 771, Chan Kan Weng	Guarda-ajudante
Guarda n.º 151 851, Vong Chon Va	Guarda-ajudante
Guarda n.º 265 831, Wong Im Pui	Guarda-ajudante

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2003.

10 de Abril de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Abril de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Março de 2003:

Mestre em Direito, Dr. Manuel Marcelino Escovar Trigo, director da Faculdade de Direito da Universidade de Macau — renovada a nomeação para o exercício, em regime de acumulação, pelo período de um ano, como director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, a partir de 3 de Abril de 2003.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 15 de Abril de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2003

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2003, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5/2003, II Sé-